

EDITAL DE AVALIAÇÃO INTEGRADA – 2025/1

DA AVALIAÇÃO

Art. 1º. Este edital dispõe sobre os procedimentos para a realização das Avaliações Integradas nos cursos de graduação da UNISAPIENS, conforme previsto nas Instruções Normativas 001 e 002/2024, que regulam o sistema avaliativo da Instituição.

Art. 2º - A Avaliação Integrada tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo dos estudantes durante sua formação no decorrer do curso, possibilitando implementar ações para a melhoria contínua do estudante e do curso.

I - Ao estudante, dá a oportunidade de verificar a evolução de seu desempenho acadêmico nas diversas áreas do curso, servindo como avaliação formativa e identificando oportunidades e pontos de melhorias

II - Para os cursos, permite analisar a relação entre os conteúdos e a estrutura curricular da graduação, correlacionando-os ao desenvolvimento dos estudantes.

DA BONIFICAÇÃO

Art. 3º - A **bonificação** da Avaliação Integrada **poderá chegar a 1,0 (um) ponto em todas as disciplinas em que o discente estiver matriculado no semestre de sua aplicação**, obedecendo aos seguintes critérios para sua obtenção:

a) **0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto** – para acertos até 30% (trinta por cento) na avaliação;

b) **0,5 (meio) ponto** – para acertos entre 31% (trinta e um por cento) e 50% (cinquenta por cento) na avaliação;

c) **0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos** – para acertos entre 51% (cinquenta e um por cento) e 70% (setenta por cento) na avaliação;

d) **1,0 (um) ponto** – para acertos entre 71% (setenta e um por cento) e 100% (cem por cento) na avaliação.

DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Art. 4º - A aplicação da Avaliação Integrada será conforme data, horário e salas descritas no cronograma anexo.

Art. 5º - No dia destinado à aplicação da avaliação, **somente deverão comparecer à instituição para a referida prova, os discentes dos respectivos períodos (Anexo)**, que tiveram suas inscrições homologadas.



I - É de responsabilidade dos docentes assegurar que o conteúdo programado para o referido dia seja **devidamente disponibilizado na plataforma D2L**, de forma a garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem.

II - Ressalta-se, ainda, que **não deverá ser registrada ausência para os discentes dispensados**, em virtude da aplicação da Avaliação, nas aulas específicas nesse período.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – Estarão aptos a realizar a prova apenas os alunos que tiverem suas inscrições devidamente homologadas.

§1º – A homologação das inscrições será divulgada no site oficial da Faculdade Unisapiens, na aba *Comunicados Acadêmicos*.

§2º – Após a publicação da homologação, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail **naed@gruposapiens.com.br**, com o seguinte assunto: **“Recurso – Avaliação Integrada”**.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º - Após a tabulação dos resultados da avaliação, será divulgado aos docentes para realizarem efetivo lançamento na nota bimestral N2, referente a bonificação obtida pelos alunos nas respectivas disciplinas.

§ As informações destinadas aos discentes serão publicadas em seus respectivos portais do aluno, estando também disponíveis junto às coordenações de curso para eventuais consultas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da Faculdade UNISAPIENS.

Porto Velho, 21 de maio de 2025.

Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Diretora Acadêmica da Faculdade UNISAPIENS



ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTEGRADA 2025.1

Curso	Períodos	Data	Horário	Sala	Aplicador
Segunda-feira					
Administração	1º ao 6º	26/05/2025	19hs às 21h45	Sala 06	Profº. Andrews
Ciências Contábeis	1º ao 6º	26/05/2025	19hs às 21h45	Sala 12	Profª. Daiane
Marketing	1º e 4º	26/05/2025	19hs às 21h45	Sala 09	Profª. Ainara
Engenharia Civil	1º ao 10º	26/05/2025	19hs às 21h45	Sala 15	Profº. Benito
Odontologia	1º ao 10º	26/05/2025	19hs às 21h45	Sala 01	Profª. Jakeline
Fisioterapia	1º ao 5º	26/05/2025	19hs às 21h45	Sala 17	Profª. Denise
Sistemas de Informação	1º ao 10º	26/05/2025	19hs às 21h45	Laboratórios 01,04 e 05	Profº. Janderson, Profº. Clóvis e Profª. Rosangela
Direito (vespertino)	1º ao 6º	26/05/2025	15hs às 17h45	Laboratórios 01,04 e 05	Profº. Rafael, Profº. Raidson e Profº. Alessandro
Terça-feira					
Engenharia da Computação	1º ao 10º	27/05/2025	19hs às 21h45	Laboratórios 01,04 e 05	Profº. Janderson, Profº. Clóvis e Profº Paulo Fonseca
Quarta-feira					
Direito (noturno)	1º ao 5º	28/05/2025	19hs às 21h45	Laboratórios 01,04 e 05	Profª. Denise, Profª. Dulcinéia e Profª. Rebeca
Quinta-feira					
Direito (noturno)	6º, 7º e 10º	29/05/2025	19hs às 21h45	Laboratórios 01,04 e 05	Profº. Alessandro, Profº. Israel e Profª. Luciane
Educação Física	1º ao 3º	29/05/2025	19hs às 21h45	Anfiteatro 02	Profº. Alex
Sexta-feira					
Direito	8º e 9º	30/05/2025	19hs às 21h45	Salas 17,18 e 19	Profª. Jennifer, Profª. Acsa e Daniele
Psicologia	8º e 9º	30/05/2025	19hs às 21h45	Salas 14	Profª. Elis e Profª. Mayra
Psicologia	1º ao 7º e 10º	30/05/2025	19hs às 21h45	Laboratórios 01,04 e 05	Profº. Marcos, Profª. Raquel e Profº. Edlei
Administração	7º e 8º	30/05/2025	19hs às 21h45	Sala 02	Profº. Carlos André
Ciências Contábeis	7º e 8º	30/05/2025	19hs às 21h45	Sala 04	Profº. Bruno
Marketing	2º e 3º	30/05/2025	19hs às 21h45	Sala 05	Profº. Fernando
Segunda-feira (02/06/2025)					



Enfermagem	1º ao 10º	02/06/2025	19hs às 21h45	Laboratórios 01,04 e 05	Profª Ana Cristina, Profª. Camila e Profª. Amanda
------------	-----------	------------	---------------	----------------------------	---

